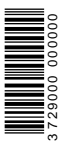




BOLETIM OFICIAL



ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

Retificação nº 86/2021:

Retificando a publicação feita de forma inexata, no *Boletim Oficial* nº 39 de 4 de março de 2021, referente a pensão de sobrevivência a favor de Maria Brázia Tavares de Pina, herdeira hábil de Nelson de Pina Cabral. 1052

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Extrato do despacho nº 64/GDN/2021:

Delegando competência no Diretor do Centro Nacional de Formação da PN, para decidir, despachar e autorizar todos os pedidos de transferência de testes físicos para outro local de aplicação desses mesmos testes no referido concurso. 1052

Extrato do despacho nº 65/GDN/2021:

Determinando a transição na carreira por antiguidade de António da Conceição Sousa Semedo, Agente Principal da Polícia Nacional. 1052

Extrato do despacho nº 66/GDN/2021:

Determinando a transição na carreira por antiguidade de Arlindo Lopes Cardoso, Agente Principal da Polícia Nacional. 1053

Extrato do despacho nº 67/GDN/2021:

Determinando a transição na carreira por antiguidade de José Augusto Barbosa Vicente, Agente Principal da Polícia Nacional. 1053

MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 23/2021:

Concedendo licença sem vencimento a Hortêncio Rocha de Oliveira Lima, técnico contratado do Ministério da Economia Marítima. 1053

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde:

Extrato do despacho nº 650/2021:

Concedendo licença sem retribuição a Vital Tavares Gomes de Pina, técnico profissional do Arquivo Nacional de Cabo Verde. 1053

PARTE E	INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO
	<p>Republicação nº 87/2021: Republicando a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i>, II Série nº 71 de 3 de maio de 2021, referente a nomeação de Leila Leonor Monteiro de Andrade Lopes. 1053</p> <p style="text-align: center;">ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE</p> <p>Conselho de Administração:</p> <p>Deliberação nº 3/2021: Determinando a suspensão de comercialização e retirada do mercado de todos os medicamentos contendo ácido nalidíxico. 1053</p>
PARTE G	MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
	<p>Assembleia Municipal:</p> <p>Deliberação nº 6/2021: Autorizando o recrutamento de pessoal técnico na Câmara Municipal de São Filipe..... 1054</p>

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação nº 86/2021

Por ter sido publicado de forma inexacta, o extrato de despacho nº 5 de 22 janeiro de 2021, na II Série do *Boletim Oficial* nº. 39 de 4 de março de 2021, a pensão de sobrevivência a favor da herdeira hábil do falecido Nelson de Pina Cabral.

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 118.932\$00 (cento e dezoito mil, novecentos e trinta e dois escudos) a favor de Maria Brázia Tavares de Pina, herdeira hábil de Nelson de Pina Cabral, falecido no dia 4 de junho de 2019

Por despacho de 30 de dezembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 374 295\$00 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco escudos), será amortizado em 417 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 311\$00 e as restantes de 899\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 6 de junho de 2020, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Deve ler-se:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 118.932\$00 (cento e dezoito mil, novecentos e trinta e dois escudos) a favor de Maria Brázia Tavares de Pina, herdeira hábil de Nelson de Pina Cabral, falecido no dia 4 de junho de 2019

Por despacho de 30 de dezembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 374 295\$00 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco escudos), será amortizado em 417 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 311400 e as restantes de 899\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 4 de junho de 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 23 de abril de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho nº 64/GDN/2021 — De S. Exª o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 13 de março de 2021:

Ao abrigo do disposto no artigo 18º, do Decreto-regulamentar nº 5-B/98, de 16 de novembro, com a alteração que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 57/2006, de 4 de dezembro, que aprova o Regulamento do Concurso para Admissão e Frequência do Curso de Formação de Agente da PN, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-legislativo nº 2/95, de 20 de junho, que aprova o regime geral de organização e atividade administrativa, e nos termos do nº 2, desse mesmo Decreto-legislativo nº 2/95, foi determinado:

- A delegação de competência no Diretor do Centro Nacional de Formação da PN, para decidir, despachar e autorizar todos os pedidos de transferência de testes físicos para outro local de aplicação desses mesmos testes no referido concurso.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 22 de abril de 2021. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

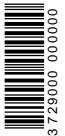
Extrato do despacho nº 65/GDN/2021 — De S. Exª o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 13 de abril de 2021:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, nºs 2 e 3, ambos do Decreto-legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. António da Conceição Sousa Semedo, Agente Principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão E, para o posto de 2º Subchefe, referência 4, escalão B, com efeito a partir de 30 de abril de 2021.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 30 de abril de 2021. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*



Extrato do despacho nº 66/GDN/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 14 de abril de 2021:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, nºs 2 e 3, ambos do Decreto-legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. Arlindo Lopes Cardoso, Agente Principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão G, para o posto de 2º Subchefe, referência 4, escalão D, com efeito a partir de 14 de abril de 2021.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 30 de abril de 2021. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho nº 67/GDN/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 14 de abril de 2021:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, nºs 2 e 3, ambos do Decreto-legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. José Augusto Barbosa Vicente, Agente Principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão D, para o posto de 2º Subchefe, referência 4, escalão A, com efeito a partir de 24 de abril de 2021.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 30 de abril de 2021. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 23/2021 — Do Ministro da Economia Marítima:

Concedendo licença sem vencimento, por um período de 1(um) ano, ao Sr. Hortêncio Rocha de Oliveira Lima, Técnico contratado do Ministério da Economia Marítima, com efeito a partir de 1 de junho de 2021, nos termos do estabelecido no Artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº05/2007 de 16 de outubro, e alterado pelos Decretos-Legislativos nº5/1010 de 16 de julho e nº 1/2016 de 3 de fevereiro.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no Mindelo, aos 29 de abril de 2021. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

o

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde

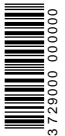
Extrato do despacho nº 650/2021 — Do Presidente do Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde:

De 31 de março de 2021:

Vital Tavares Gomes de Pina, Técnico Profissional de 2º nível de Segunda, de nível III, escalão B, do Quadro de Pessoal do Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde – concedido licença sem retribuição pelo período de três meses a contar do dia 26 de abril de 2021, ao abrigo do artigo 192º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro que aprova o Código Laboral Cabo-Verdiano.

(Isento do visto do Tribunal de Contas).

Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde, na Praia, aos 28 de abril de 2021. — O Presidente, *José Maria Borges Tavares*.



PARTE E

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO

Republicação nº 87/2021

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, II Série nº 71 de 3 de maio de 2021, a nomeação de Leila Leonor Monteiro de Andrade Lopes, republica-se na íntegra.

Extrato do despacho nº 646/2021 — De S. Ex^a o Ministro da Família e Inclusão Social:

De 9 de fevereiro de 2021:

É nomeada Leila Leonor Monteiro de Andrade Lopes, licenciada em Relações Internacionais, do quadro da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, para em regime de substituição exercer o cargo de Diretora dos Serviços Financeiros e Administrativo do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, nos termos do artigo 33º do Decreto-lei 59/2014 de 4 de novembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do quadro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, aos 27 de abril de 2021. — A Presidente, *Rosana Almeida*.

ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE

Conselho de Administração

Deliberação nº 3/2021

O ácido nalidíxico consta da Lista Nacional de Medicamentos (LNM), sendo comercializados no país medicamentos que contêm o referido ingrediente ativo, indicados no tratamento de infeções do trato urinário e infeções intestinais por microrganismos gram-negativos sensíveis ao ácido nalidíxico.

Incluem-se no grupo das quinolonas os medicamentos que contêm ácido nalidíxico, uma substância ativa que apresenta atividade antimicrobiana limitada, biodisponibilidade fraca e tem sido associada ao desenvolvimento de resistência bacteriana. Quando comparado com as fluoroquinolonas é menos potente, embora os efeitos adversos sejam semelhantes.

Em 2016, a Agência Americana de Medicamentos e Alimentos, sigla em inglês FDA, após a avaliações das notificações de reações adversas, emitiu um alerta sobre a possibilidade de reações adversas incapacitantes e potencialmente permanentes nos tendões, músculos, articulações e nervos em doentes aparentemente saudáveis após serem tratados com quinolonas/fluoroquinolonas.

Em 2018, o Comité de Avaliação do Risco em Farmacovigilância (PRAC) da Agência Europeia de Medicamentos, sigla em inglês EMA, iniciou a revisão de segurança de medicamentos pertencentes à classe das quinolonas e fluoroquinolonas. Concluída a revisão, o referido

Comité recomendou um conjunto de restrições do uso de antibióticos das classes das quinolonas e fluoroquinolonas (de administração por via oral, injetável ou inalatória), bem como a retirada do mercado dos medicamentos contendo quinolonas, designadamente, cinoxacina, ácido nalidíxico e ácido pipemídico.

As recomendações acima mencionadas foram aprovadas pela Comissão Europeia, em março de 2019, com aplicabilidade imediata em todos os Estados membros da União Europeia.

Em relação ao grupo dos quinolonas, existe na base de dados nacional apenas uma notificação envolvendo o ácido nalidíxico e, em relação ao grupo das fluoroquinolonas, existe uma notificação para norfloxacinina e 21 (vinte e uma) notificações para ciprofloxacina.

O tratamento de infeções do trato urinário, causadas por microrganismos gram-negativos sensíveis poderá ser efetuada com a utilização de medicamentos essenciais disponíveis no país, designadamente, nitrofurantoina, sulfadiazina, sulfametoxazol/trimetoprim ou cotrimoxazol.

A Comissão Nacional de Farmacovigilância (CNF), na sequência de um pedido de avaliação técnica do relatório de análise Benefício-Risco de medicamentos contendo ácido nalidíxico, emitiu a 17 de março de 2021, um parecer (cujo conteúdo aqui se considera integralmente reproduzido) em que, considerando as reações adversas associadas aos medicamentos contendo ácido nalidíxico e a possibilidade da utilização de medicamentos essenciais disponíveis no país, designadamente a nitrofurantoina, a sulfadiazina, o sulfametoxazol/trimetoprim ou o cotrimoxazol no tratamento de infeções do trato urinário, causadas por microrganismos gram-negativos sensíveis, recomendou a suspensão imediata da comercialização dos medicamentos contendo ácido nalidíxico no país.

Assim,

Considerando o Princípio do primado da proteção da saúde prevista nos artigos 71.º e 81.º da Constituição da República de Cabo Verde (CRCV), mediante parecer técnico-científico da CNF, atendendo ao risco para saúde (pública e individual) e por Princípio da Precaução, o Conselho de Administração, reunido em IIIª sessão ordinária, de 25 de março de 2021, delibera o seguinte:

Artigo 1.º

Suspensão de comercialização e retirada do mercado

1. Fica suspensa, com efeito imediato, a comercialização de todos os medicamentos contendo ácido nalidíxico;
2. É determinada a recolha dos referidos medicamentos do mercado, no prazo de 30 dias a contar da notificação do conteúdo da presente deliberação aos interessados.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Entidade Reguladora Independente da Saúde, na Praia, aos 25 de março de 2021. — O Conselho de Administração, — Presidente, *Eduardo Jorge Monteiro Tavares* – Administradores, *Iris de Vasconcelos Matos* e *Patrícia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Assembleia Municipal

**Deliberação nº 6/2021
de 27 de fevereiro de 2021**

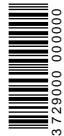
Que autoriza o recrutamento de pessoal técnico na Câmara Municipal de São Filipe.

Diante da imperiosa necessidade de contratação de técnicos especializados em áreas de crucial importância para o cabal cumprimento da missão confiada à Câmara Municipal de São Filipe.

Havendo disponibilidade orçamental para arcar com os respetivos custos, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sessão ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2021, deliberou, com 9 (nove) votos a favor da bancada do PAICV e 8 (oito) contra da bancada do MPD), o seguinte:

Autorizar o pedido sobre Recursos Humanos da CMSF e lançamento de concurso público para admissões na Câmara Municipal de São Filipe, previstas e dotadas no Orçamento do Município para o ano de 2021, conforme consta no quadro apenso à presente deliberação, da qual faz parte integrante.

Assembleia Municipal de São Filipe, aos 2 de março de 2021. — O Presidente, *Luís António Nunes de Pina*.



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

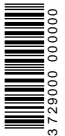


Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL



ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 305/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, aumento de capital social, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada "ZANY CONFECÇÕES, LDA" 248

Extrato de publicação de associação n° 306/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "CONDOMÍNIO IMPÉRIO" 249

Extrato de publicação de sociedade n° 307/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de firma e objeto social, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada "DBSX GRUPO, SA" 249

Extrato de publicação de sociedade n° 308/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de redução do capital social, da sociedade comercial anónima denominada "EFE - SOCIEDADE PARA O ENSINO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO, SA" 249

Extrato de publicação de sociedade n° 309/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada "EFE CULTURAL, S.A" 249

Extrato de publicação de sociedade n° 310/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada "BCA - BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A" 250

Extrato de publicação de sociedade n° 311/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada "PEXI DI TERRA, LDA" 250

Extrato de publicação de sociedade n° 312/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada "HABQUÍMICA - COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATÓRIAS E P. QUÍMICO, LDA" 250

Extrato de publicação de sociedade n.º 313/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão, cessão e unificação de quotas e aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada “DISTRIBUIDORA DO ARQUIPELAGO, LDA” 251

Extrato de publicação de sociedade n.º 314/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada “EMPRESA DE TRANSPORTES AÉREOS DE CABO VERDE, SA - TACV, S.A”... 251

Extrato de publicação de sociedade n.º 315/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, alteração da forma de obrigar e do pacto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada “FED- CONSTRUÇÕES METALICOS E SERRALHARIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” 251

Extrato de publicação de sociedade n.º 316/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, alteração da gerência e da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “MIGRANTE-TURISMO E IMOBILIÁRIA, LDA” 252

Extrato de publicação de associação n.º 317/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominada “ ASSOCIAÇÃO DOS SENEGALESSES NA BOA VISTA” 252

Extrato de publicação de sociedade n.º 318/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social da sociedade comercial denominada “MONTROND – CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA, LDA.” 252

Extrato de publicação de sociedade n.º 319/2021:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão, unificação e divisão de quotas da sociedade comercial denominada “VIVEIRO LIMITADA” 252

Extrato de publicação de sociedade n.º 320/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um averbamento de alteração da denominação e objeto social da sociedade comercial por quotas sob a firma “IMOBILIÁRIA DO MAIO, LDA” 253

Extrato de publicação de sociedade n.º 321/2021:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão, divisão e unificação de quotas da sociedade comercial denominada “IMO-MAIO – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA” 253

Extrato de publicação de associação n.º 322/2021:

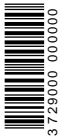
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “A ASKSAN - ASSOCIAÇÃO SHOTOKAN KARATE SANTO ANTÃO NORTE” 253

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, SA

Assembleia Geral Ordinária:

Convocatória n.º 14/2021:

Convocando os acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 27 de maio de 2021, pelas 10 horas, no Auditório do BCA, sito em Chã de Areia 254



PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 305/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão

e unificação de quotas, aumento de capital social, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada ZANY CONFECÇÕES, LDA, com sede em Fazenda, Cidade da Praia, e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 275782204/3925320180425.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Eliane Helena Gomes Monteiro.
- Estado Civil: Solteira, maior.
- Residência: Fazenda, Cidade da Praia.
- NIF: 144710781.

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Zany Filomena Soares Moreno.
- Estado Civil: Solteira, maior.
- Residência: Achada Santo António Cidade da Praia.
- NIF: 100378102.

QUOTAS UNIFICADAS: 450.000\$00 + 50.000\$00.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 4.500.000\$00, na modalidade de conversão de suprimentos.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: ZANY CONFECÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL LDA.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

- Quota: 4.500.000\$00.
- Titular: Zany Filomena Soares Moreno.
- Encontra-se depositado o relatório, nos termos do artigo 29.º, do Código das Sociedades Comerciais.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de fevereiro de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação nº 306/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/V 1/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada CONDOMÍNIO IMPÉRIO 1-A, com sede na Rua Infante D. Henrique n.º 21, Palmarejo. Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Estabelecer os direitos e os deveres dos condóminos e a competência dos órgãos administrativos do condomínio.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 5 de março de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de sociedade nº 307/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de firma e objeto social, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada DBSX GRUPO, SA, com sede no Edifício Bai Center, Várzea da Companhia, Cidade da Praia e o capital social de 2.750.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 283956801/299984220200730.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 3.º

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: DBSX CAPITAL SGPS, SA.

OBJETO:

1. ATIVIDADE PRINCIPAL: Gestão de participações sociais de outras empresas, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

2. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Atividade de consultoria para os negócios e gestão; Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; Atividades de ensaios e análises técnicas; Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais; Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; Atividade das sedes sociais; Estudos de mercado e sondagens de opinião; Outro fornecimento de recursos humanos; Atividades dos operadores turísticos; Atividades dos operadores turísticos; Outros serviços de reserva; Atividades das agências de seleção e colocação de pessoal; Atividades das empresas de trabalho temporário; Atividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios; Organizações de feiras, congressos e similares; Formação

profissional; Outras atividades educativas; Atividades de serviços de apoio à educação; Reparação de computadores e de equipamento periférico; Reparação de equipamento de comunicação; Atividades imobiliárias por conta própria; Atividades de teatro, de música e outras atividades artísticas e literárias; Atividades dos parques de diversão e temáticos; Outras atividades de diversão e recreativas, n.e.; Atividade de organizações profissionais; Outras atividades de organizações associativas, n.e.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de março de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de sociedade nº 308/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de redução do capital social, da sociedade comercial anónima denominada EFE - SOCIEDADE PARA O ENSINO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO, SA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 252293118/520051102.

MONTANTE REDUZIDO: 7.500.000\$00 –

ARTIGO ALTERADO: 4.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), representado por 2.500 (dois mil e quinhentos) ações de valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de abril de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de sociedade nº 309/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada EFE CULTURAL, S.A., com sede em fazenda, Cidade da Praia e o capital social de 9.302.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 270336001/1620150526.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Lígia Arcângela Lubrino Dias Fonseca.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Alassana Valdez.
- Cargo: Secretário.

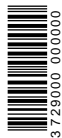
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Mário Ramos Pereira Silva.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Arnaldo Pina Pereira Silva.
- Cargo: Vogal.
- Nome: José Manuel Pinto Monteiro.
- Cargo: Vogal.

FISCAL ÚNICO:

- Nome: Adalberto de Oliveira Mendes.
- Cargo: Efetivo - Auditor Certificado.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de abril de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



3729000 000000

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de sociedade nº 310/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada BCA - BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A., com sede na Cidade da Praia e o capital social de 1.324.765.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 294/1993/09/06.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão.
- Cargo: Vogal não executivo.
- Causa: Renúncia.
- Data: 9 de fevereiro de 2021.
- Efeitos: A partir 11 de março de 2021.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de abril de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de sociedade nº 311/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada PEXI DI TERRA, LDA, com sede no Lote Er10 - Quebra Canela, Cidade da Praia, e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 265075793/2080920120305.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Nádia Castelo Branco Lopes de Almeida.
- Estado Civil: Casada com Tommaso Persello, no regime de separação de bens.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 105936405.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Tommaso Persello.
- Estado Civil: Casado com Nádia Castelo Branco Lopes de Almeida, no regime de separação de bens.
- Residência: Achada Santo António Cidade da Praia.
- NIF: 164433309.

QUOTAS UNIFICADAS: 100.000\$00 + 100.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: PEXI DI TERRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

- Quota: 200.000\$00.
- Titular: Tommaso Persello.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de abril de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 312/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada HABQUÍMICA - COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATÓRIAS E P. QUÍMICO, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 400.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 272876003/3254820170105.

DIVISÃO, CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTES:

- Nome: José Lino Mendes Monteiro.
- NIF: 104030860.
- Nome: Marize Freitas de Almeida Gominho.
- NIF: 115673768.
- Estado Civil: Casados entre si no regime de Comunhão Geral de bens.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

QUOTAS DIVIDIDAS: 128.000\$00 e 32.000\$00, respetivamente

QUOTAS TRANSMITIDAS: 64.000\$00 + 64.000\$00 + 16.000\$00 + 16.000\$00, respetivamente.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Luís Manuel Rodrigues Vultos Sequeira.
- Estado Civil: Casado com Sara Alexandra da Silva Pereira Sequeira, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: Portugal.
- NIF: 123613817.

QUOTAS UNIFICADAS: 64.000\$00 + 16.000\$00, respetivamente

CESSIONÁRIO:

- Nome: Sílvio Pereira da Costa.
- Estado Civil: Casado com Sandra Mónica dos Santos da Costa, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: Portugal.
- NIF: 119869900.

QUOTAS UNIFICADAS: 64.000\$00 + 16.000\$00, respetivamente

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERÊNCIA:

- Nome: António Manuel Sobral Ribeiro.
- Cargo: Gerente.
- Causa: Renúncia.

NOMEACÃO:

GERÊNCIA:

- Nome: Luís Manuel Rodrigues Vultos Sequeira e Sílvio Pereira da Costa.
- Cargo: Gerente.

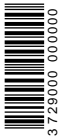
ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 400.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 240.000\$00.
- Titular: Lusana - Comércio Internacional, Lda.
- Quota: 80.000\$00.
- Titular: Luís Manuel Rodrigues Vultos Sequeira.
- Quota: 80.000\$00.
- Titular: Sílvio Pereira da Costa.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de abril de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



3729000 000000

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 313/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo divisão, cessão e unificação de quotas e aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada DISTRIBUIDORA DO ARQUIPELAGO, LDA, com sede na Avenida São Vicente, Palmarejo, Cidade da Praia, e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 267066520/420130423.

DIVISÃO, CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Maria da Glória da Conceição.
- Estado Civil: Divorciada.
- Residência: Ilha do Sal.
- NIF: 162986165.

QUOTA DIVIDIDA: 3.300.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.670.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Firma: IC - INVESTMENTS, SGPS, SA.
- Sede: Avenida São Vicente, Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 275660605.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.630.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Firma: JTS - INVESTMENTS, SGPS, SA.
- Sede: Edifício Mónaco, Cidadela, Cidade da Praia.
- NIF: 279173504.

CEDENTE:

- Nome: Tiago Filipe Dias Fernandes.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Oeiras, Portugal.
- NIF: 169792706.

QUOTA DIVIDIDA: 1.700.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.665.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Firma: PLURAL - INVEST, SGPS, SA.
- Sede: Avenida São Vicente, Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 583005705.

QUOTA TRANSMITIDA: 35.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Firma: JTS - INVESTMENTS, SGPS, SA, acima identificada.

QUOTAS UNIFICADAS: 1.630.000\$00 + 35.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 1.665.000\$00, pertencente à JTS - INVESTMENTS, SGPS, SA.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

CAPITAL APÓS O AUMENTO: 15.000.000\$000 (quinze milhões de escudos).

ARTIGO ALTERADO: 6.º:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 15.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Titular: IC - INVESTMENTS, SGPS, SA.
- Quota: 5.010.000\$00.
- Titular: JTS - INVESTMENTS, SGPS, SA.
- Quota: 4.995.000\$00.
- Titular: PLURAL - INVEST, SGPS, SA.
- Quota: 4.995.000\$00.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de abril de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 314/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada EMPRESA DE TRANSPORTES AÉREOS DE CABO VERDE, SA - TACV, SA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia, sob o número 00121103/119890125.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

COMISSÃO EXECUTIVA:

- Nome: Jens Bjarnason.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Erlendur Svavarsson.
- Cargo: Administrador executivo.
- Causa: Substituição.
- Data: 18 de janeiro de 2020.

NOMEAÇÃO:

COMISSÃO EXECUTIVA:

- Nome: Erlendur Svavarsson.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Jens Bjarnason.
- Cargo: Administrador executivo.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de abril de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 315/2021

A CONSERVADORA/NOTARIA, ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, alteração da forma de obrigar e do pacto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada “FED- Construções Metalicos e Serralharia, Sociedade Unipessoal, Lda”, NIF:279623801, com sede na Cidade Sal Rei, com o capital de quinhentos mil escudos, matriculada sob o nº4383120190125

QUOTA DIVIDIDA: 500.000\$00

QUOTA CEDIDA:250.000\$00

CEDENTE: Hongqi Guo, solteiro, maior, natural da China, residente nesta Cidade Sal Rei

CESSIONÁRIA: Ma Libo, casada, natural da China, residente em Sal Rei-Boa Vista

Artigos alterados: 1º, 4º e 5º

Artigo 1º

A sociedade adpta-se a denominação “FED- Construções Metalicos e Serralharia, Lda”

Artigo 4º

Capital: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), totalmente realizado em dinheiro, distribuído da seguinte forma:

Hongqi Guo; 250.000\$00

Ma Libo; 250.000\$00

Artigo 5º

Gerência exercida pelo sócio, Hongqi Guo

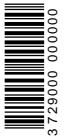
Forma de Obrigar: Pela assinatura do sócio gerente, Hongqi Guo

A sociedade obriga-se a intervenção de todos os sócios para:

Nomear o procurador;

- Nomear um outro gerente;
- Discutir assuntos extraordinária a administração;
- Alterar o estatuto da sociedade

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 7 de abril de 2021. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 316/2021

A CONSERVADORA/NOTARIA, ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, alteração da gerência e da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “Migrante-Turismo e Imobiliária, LDA”, NIF:200254677, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de cinco milhões de escudos, matriculada sob o número 306/2012.

QUOTA CEDIDA: 20.000\$00

CEDENTE: Cristiano Libardoni, casado, natural de Itália de nacionalidade Cabo-Verdiana, residente em SalRei-Boa Vista

CESSIONÁRIO: António Libardoni, divorciado, natural da Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista

Artigos alterados: 5º e 10º

Artigo 5º

Capital: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), encontra-se totalmente subscrito e realizado na seguinte forma:

Migrante S.A.S, Di António Libardoni; 4.980.000\$00

Cristiano Libardoni: 20.000\$00

Artigo 10º

Gerência: Exercida pelo António Libardoni.

Forma de Obrigar: Pela assinatura do gerente

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 23 de abril de 2021. — A Conservadora/Notaria, *Izabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de associação nº 317/2021

A CONSERVADORA/NOTARIA, ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 9º da lei nº25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída um Associação sem fins lucrativos, denominada “ASSOCIAÇÃO DOS SENEGALESES NA BOA VISTA, NIF:586456503, patrimonio inicial é de quinze mil escudos\ com sede na Cidade Sal Rei, duração indeterminada, cuja o objecto é Promover a integração e a união de todos os senegaleses na Ilha da Boa Vista; Promover atividades culturais, desportivas e recreativas; Fortalecer os laços de solidariedade e entre ajuda no seio dos membros; Contribuir positivamente para o desenvolvimento económico da Ilha da Boa Vista; Defender os interesses dos membros e prestar-lhes assistência administrativa judiciária caso haja necessidade; Zelar pelo respeito dos seus direitos e deveres em todo o país; Facilitar a integração dos seus membros através de intercâmbios culturais e desportivas com cidadãos, tantos nacionais como estrangeiros; Implementar atividades de carácter social e lúdico que sejam úteis para os seus associados.

Conselho Diretivo:

- Presidente: Papa Ibrahim Sidibe
- Vice-Presidente: Souleymane Goudiaby
- Secretário Geral: Daouda Kante
- Secretário Geral Adjunto: Demba Karounka Toure

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 28 de abril de 2021. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória dos Registos de Santa Maria

Extrato de publicação de sociedade nº 318/2021

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Aumento de Capital Social da Sociedade Comercial denominada “Montrond – Construção Civil e Engenharia, Lda.”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o Capital Social de 225.000\$00 (duzentos e vinte e cinco mil escudos), matriculada sob o Número de Comerciante 257535845/ 0499320090127, nos seguintes termos:

Aumento de Capital Social:

Modalidade do Aumento: novas entradas;

Montante do Aumento: 1.900.000\$00 (um milhão e novecentos mil escudos);

Montante após aumento: 2.150.000\$00 (dois milhões cento e cinquenta mil escudos).

Participações actualizadas: 2.150.000\$00 (dois milhões cento e cinquenta mil escudos) pertencente ao Sócio Único Carlos António Teixeira Montrond.

Data da Deliberação. 15.02.2021.

Artigo Alterado: 4º dos Estatutos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 4 de março de 2021. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

Conservatória dos Registos de Segunda Classe de Santa Maria

Extrato de publicação de sociedade nº 319/2021

A CONSERVADORA P/ SUBSTITUIÇÃO, NATALINA DO NASCIMENTO GOMES LOPES

EXTRATO

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Cessão, Unificação e Divisão de Quotas da Sociedade Comercial denominada “Viveiro Limitada”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) e com o Número de Comerciante 250305585/ 3120060724 nos seguintes termos:

Cessão de Quotas:

Cedente: Cabo Golfe S. A., com o NIF 250305402, com o capital social de 320.000.000\$00 (trezentos e vinte milhões de escudos), com sede na Cidade de Santa Maria.

Quota Cedida: 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos).

Cessionário: Futura Group S. A., com o NIF 268793204, com o capital social de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), com sede na Cidade de Santa Maria.

Unificação de Quota:

Titular: Futura Group S. A.

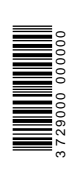
Quotas Unificadas: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) por unificação das quotas de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos) e 40.000\$00 (quarenta mil escudos).

Divisão de Quotas:

Futura Group S. A, supra identificada, titular de uma quota no valor nominal de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), divide a sua quota em duas uma de 990.000\$0 (novecentos e noventa mil escudos) que reserva para si e outra no valor nominal de 10.000\$00 (dez mil escudos) que cede a Paola Mariani, com o NIF 155795228, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Camilo Donato, de nacionalidade italiana, residente na Cidade de Santa Maria.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 28 de abril de 2021. — A Conservadora P/ Substituição, *Natalina do Nascimento Gomes Lopes*.



Conservatória e Cartório Notarial de Segunda Classe do Maio

Extrato de publicação de sociedade nº 320/2021

O CONSERVADOR P/S, EMANUEL ROCHA ALVES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração da denominação e objeto social da sociedade comercial por quotas sob a firma “IMOBILIÁRIA DO MAIO, LD” com sede na Cidade do Porto Inglês, Maio, com o capital social de 5.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória do Registo do Maio, sob o número 250404800/120140912.

Em consequência, alteram os artigos correspondentes do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redação:

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

ARTIGO ALTERADO 1º e 3º.

QUOTAS:

FIRMA: MAIO DREAMS, LDª

OBJECTO:

Aluguer de apartamentos, moradias e gestão de apartamentos;

Está conforme o original.

Conservatória e Cartório Notarial do Maio, aos 15 de abril de 2021.
— O Conservador P/S, *Emanuel Rocha Alves*.

Conservatória e Cartório Notarial de Segunda Classe do Maio

Extrato de publicação de sociedade nº 321/2021

O CONSERVADOR P/S, EMANUEL ROCHA ALVES

EXTRATO

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Cessão, Divisão e Unificação de Quotas da Sociedade Comercial denominada “IMO-MAIO – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA”, com sede na Vila do Maio, Nossa Senhora da Luz, Maio, com o capital social de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) e com o número de Comerciante 253051908/1520061107 nos seguintes termos: CESSÃO DE QUOTAS: - Cedente: Valerie Marie-Therese Jeannot, com o NIF 158783760, casada, residente em França.

QUOTA: 60.000\$00 (sessenta mil escudos).

- Cedente: Valérie Danielle Yvette Le Bris, com o NIF 171340000, solteira, maior, residente em França.

QUOTA: 15.000\$00 (quinze mil escudos).

- Cedente: Pascal Dominique Mallet, com o NIF 171342003, solteiro, maior, residente em França.

QUOTA: 15.000\$00 (quinze mil escudos).

- Cessionário: Edna Contina Tavares Silva, com o NIF 106 849 565, casada, residente na Cidade do Porto Inglês, Maio.

DIVISÃO DE QUOTAS:

- Valerie Marie-Therese Jeannot, com o NIF 158 783 760, casada, residente em França., titular de uma quota no valor nominal de 270.000\$00 (duzentos e setenta mil escudos), divide a sua quota em duas uma de 210.000\$00 (duzentos e dez mil escudos), que reserva para si, e outra de 60.000\$00 (sessenta mil), que cede a Edna Contina Tavares Silva, com o NIF 106 849 565, casada, residente na Cidade do Porto Inglês, Maio.

UNIFICAÇÃO DE QUOTA:

- Titular: Edna Contina Tavares Silva;

- Quotas Unificadas: 90.000\$00 (noventa mil escudos) por unificação das quotas de 60.000\$00 (sessenta mil escudos), 15.000\$00 (quinze mil escudos) e 15.000\$00 (quinze mil escudos).

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório do Maio, aos 27 de abril de 2021. — O Conservador P/ Substituição, *Emanuel Rocha Alves*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Ribeira Grande

Extrato de publicação de associação nº 322/2021

CONSERVADOR–NOTÁRIO, P/SUBSTITUIÇÃO, JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE OLIVEIRA

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1) do artigo 9.º) da lei número 25/VI/2003 de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada A ASKSAN - ASSOCIAÇÃO SHOTOKAN KARATÉ SANTO ANTÃO NORTE, Nif: 584636105, com sede na Cidade da Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão, podendo criar delegações ou outras formas de representação onde for considerado necessário, para a prossecução dos seus fins, a ASKSAN tem por principais fins: a) Dirigir, promover, incentivar e regulamentar, na região Norte da Ilha de Santo Antão, a prática do Karaté ou outras formas de representação onde for considerado necessário, para a prossecução dos seus fins; b) Estabelecer e manter relações com a federação na qual se encontra filiada, com as demais Associações do país e com os clubes filiados; c) Promover e defender os interesses legítimos dos seus afiliados; d) Organizar anualmente campeonatos regionais em todos os escalões etários e outras provas consideradas convenientes à expansão e desenvolvimento da modalidade; e) Superintender e fiscalizar as provas extraoficiais que por iniciativa dos seus filiados se realizarem na área da sua jurisdição; f) Incentivar e defender os princípios do amadorismo desportivo.

ORGÃOS SOCIAIS:

Assembleia Geral:

- Presidente: João de Deus Ribeiro Gomes,
- Vice-Presidente: Helder David Santos Silva;
- Secretário: José Lourenço Monteiro Nascimento;
- Vogal: João Joaquim Chantre;

Conselho Diretivo:

- Presidente: Pedro Crisóstomo Ribeiro;
- Vice-Presidente: Joaquim José da Graça Évora;
- Secretário: Luis Domingos Coutinho;
- Tesoureiro: Arlindo Lima Fernandes;
- Vogal: Ângela Maria dos Santos da Luz;

Conselho Fiscal e Jurisdicional:

- Presidente: Daniel dos Reis Santos,
- Vice Presidente: Nuno Miguel Rocha dos Santos;
- Secretário: Carlos Alberto Luz Rodrigues;
- Vogal: Domingos Silvano Neves Andrade;

Conselho Técnico:

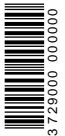
- Presidente: Rui Neves Andrade;
- Vice – Presidente: Daniel João da Cruz ;
- Secretário: José Marciano Pires;
- Vogal: António Anibal Jesus ;
- Vogal: Domingos Pedro Monteiro da Luz.

Representação: A ASKSAN é representada em Juízo e fora dele pelo Presidente da Direção, ou pessoa indigitado pelo mesmo. Vinculação: 1- A ASKSAN vincula-se com as assinaturas conjuntas do Presidente da Direção, Presidente da Assembleia e do Tesoureiro.

Reg. sob o nº 1204/2021.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande na cidade de Ponta do Sol, aos 4 de março de 2021. — O Conservador/Notário, P/Substituição, *José Carlos Brandão de Oliveira*.



BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, SA

Assembleia Geral Ordinária

Convocatória n.º 14/2021

Nos termos legais e estatutários, convoco os Senhores Accionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 27 de maio de 2021, pelas 10 horas, no Auditório do BCA sito em Chã de Areia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

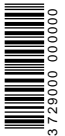
1. Apreciar e Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício de 2020, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório do Governo Societário;
2. Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados;
3. Proceder à Apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
4. Deliberar sobre a designação de Membro da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, CNAR;

5. Aprovar a Revisão da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização;
6. Deliberar sobre a Proposta de atribuição de Remuneração de Desempenho aos Administradores Executivos, referente ao exercício de 2019.
7. Deliberar sobre a Proposta de Pacote Remuneratório dos Membros dos Órgãos Sociais;
8. Diversos.

Para além da presente convocatória, será posta à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta, na sede social da Sociedade e na página da instituição (www.bca.cv), a documentação de suporte.

Os Accionistas poderão na reunião da Assembleia Geral exercer o direito de voto de acordo com o previsto nos termos legais e estatutários da Sociedade, bastando, como instrumento de representação, uma carta, com assinatura, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Mesa da Assembleia Geral, na Praia, aos 3 de maio de 2021. — O Presidente da Mesa, *Miguel Ramos*.



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.